



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA LEGISLATIVA
LEI COMPLEMENTAR
DO RIO BRANCO

PROTOCOLADO 5027
DATA ENTR 31/08/23
HORÁRIO 10:54
ASSINADO [assinatura]

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 07 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 125/2022**

MODIFICA, ALÍNEA C, DO INCISO X, DO §3º DO
ART.242 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº125/2022 - PLANO DE DIRETOR DO MUNICÍPIO
DE VISCONDE DO RIO BRANCO PLANDIR-VRB.

Art.1º - A alínea c, do inciso X, do §3º do art.242 passa vigorar com a seguinte redação:

"C) para o 3º e 4º pavimentos: ALmin=1,50m(um metro e cinquenta centímetros)."

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei Complementar nº 125/2022 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de Agosto de 2023.

Vereador Alex Vinicius Coelho (PDT)

Alex Vinicius Coelho
VEREADOR

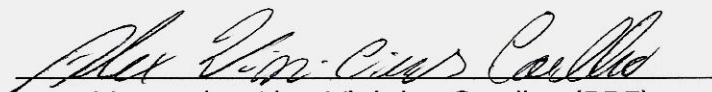


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A padronização das alíneas, possibilitará uma melhor estética e segurança dos imóveis, visto que a base inicial seguiu sua performance até sua fase final.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de Agosto de 2023.


Vereador Alex Vinicius Coelho (PDT)

Alex Vinicius Coelho
VEREADOR